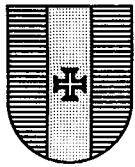


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 75

Quarta - feira, 19 de Abril de 1995

## SUMÁRIO

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

**Portaria n.º 58/95**

Autoriza a transferência e reforço de rubricas, no valor de 850 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TURISMO E CULTURA

**Portaria n.º 59/95**

Autoriza a transferência e reforço de verba, no valor de 8 730 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

**Portaria n.º 60/95**

Autoriza a transferência e reforço de verba, no valor de 865 137 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

**Portaria n.º 61/95**

Autoriza a transferência e reforço de verba, no valor de 838 060 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

**Portaria n.º 62/95**

Autoriza a transferência e reforço de verba, no valor de 11 900 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

**Portaria n.º 63/95**

Autoriza a transferência e reforço de verba, no valor de 3 400 000\$00, no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

**Portaria n.º 58/95**

Considerando a necessidade de se proceder ao reforço de rubricas do orçamento para 1995, do Governo da Região Autónoma da Madeira, adstritas à Secretaria 04, Cap. 02 Divisão e Subdivisão 01.00 no valor de Esc. 850 000\$00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) a fim de fazer face a encargos previsíveis;

Considerando que em outras verbas do mesmo orçamento há saldo para ocorrer àquela carência no mencionado montante;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas, ao abrigo da faculdade que lhe confere o Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1º- Proceder à transferência e reforço de rubricas, na quantia global de Esc. 850 000\$00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), do orçamento do Governo da Região Autónoma da Madeira, para o ano em curso, em conformidade com o mapa anexo, que faz parte integrante da presente Portaria;

2º- Esta Portaria entra em vigor aos 17 de Março de 1995.

Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura, Florestas e Pescas.

Assinada aos 17 de Março de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

## MAPA ANEXO À PORTARIA Nº 58/95

(Importância em contos)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.				
02	01		01			04 SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS		
			01			SERVIÇOS NA ÁREA AGROALIMENTAR E PESCAS		
			11		3.1.3	DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA		
			02			DESPESAS COM O PESSOAL		
			05			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		
				B	3.1.3	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		850
						ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		
						OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		
						SUBSÍDIO DE INSULARIDADE	850	
						Totais.....	850	850
						O SECRETÁRIO REGIONAL,		

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO TURISMO E CULTURA

### Portaria n.º 59/95

Considerando que para efectuar o pagamento de diversas despesas do âmbito da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, durante o ano de 1995, torna-se necessário proceder à transferência da verba de 8 730 000\$00, conforme o mapa anexo a esta Portaria;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Turismo e Cultura, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 .FEV, e do Decreto-Lei n.º.46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1º- Proceder à transferência e reforço de verba, no montante de Esc. 8 730 000\$00 (OITO MILHÕES SETECENTOS E TRINTA MILESCUDOS), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria;

2º- Esta Portaria entra em vigor em 01 de Março de 1995.

Secretarias Regionais das Finanças e do Turismo e Cultura

Assinada em 01 de Março de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, Manuel Jorge Bazenga Marques

### MAPA ANEXO À PORTARIA N.º. 59/95

CL. ORGÂNICA			CLAS. ECON.		CLAS. FUNC.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES (contos)	ANULAÇÕES (contos)		
CAP.	DIV.	S/D.	Código	AL.						
50	02	01				06 - SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA				
						INVESTIMENTOS DO PLANO				
						Animação e Acontecimentos Especiais				
						Festa do Carnaval				
						Aquisição de Bens e Serviços Correntes				
						Bens Não Duradouros				
						Outros Bens Não Duradouros				
						Afecta aos Programas POP II	Y	3.4.4		190
						Aquisição de Serviços				
						Outros Serviços				
			Afecta aos Programas POP II	Y	3.4.4	8 730				
			Transferências Correntes							
			Famílias							
			Particulares							
			Afecta aos Programas POP II	Y	3.4.4		7 385			
			Iniciativas Diversas							
			Transferências Correntes							
			Famílias							
			Particulares		3.4.4		1 155			
TOTAL							8 730	8 730		

### Portaria n.º 60/95

Considerando que para efectuar o pagamento de diversas despesas do âmbito da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, durante o ano de 1995, torna-se necessário proceder à transferência da verba de 865 173 000\$00, conforme o mapa anexo a esta Portaria;

Manda o Governo da Região Autónoma da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Turismo e Cultura, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 .FEV, e do Decreto-Lei n.º.46/84, de 4 de Fevereiro, o seguinte:

1º- Proceder à transferência e reforço de verba, no montante de Esc. 8 730 000\$00 (OITOCENTOS SESENTA E CINCO

MILHÕES CENTO E TRINTA E SETE MIL ESCUDOS), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria;

2º- Esta Portaria entra em vigor em 01 de Março de 1995.

Secretarias Regionais das Finanças e do Turismo e Cultura

Assinada em 01 de Março de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, Manuel Jorge Bazenga Marques

## MAPA ANEXO À PORTARIA Nº. 60/95

CL. ORGÂNICA			CLAS. ECON.		CLAS. FUNC.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES (contos)	ANULAÇÕES (contos)
CAP.	DIV.	S/D.	Código	AL.				
50	01	01	02	08	Y 3.4.4	06 - SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA		
						INVESTIMENTOS DO PLANO		
						Promoção Turística		
						Acções Para a Diversificação de Mercados		
						Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
						Bens Não Duradouros		
						Outros Bens Não Duradouros		
						Afecta aos Programas POP II	230	
						Aquisição de Serviços		
						Transportes		
						Afecta aos Programas POP II	520	
						Outros Serviços		
		Afecta aos Programas POP II	5 600					
		Dinamização do Turismo Interno						
		Aquisição de Bens e Serviços Correntes						
		Bens Não Duradouros						
		Outros Bens Não Duradouros						
		Afecta aos Programas POP II		300				
		Aquisição de Serviços						
		Transportes						
		Afecta aos Programas POP II		200				
		Outros Serviços						
		Afecta aos Programas POP II	2 820					
		Promoção do Golfe						
Aquisição de Bens e Serviços Correntes								
Bens Não Duradouros								
Outros Bens Não Duradouros								
Afecta aos Programas POP II	35	C						
Aquisição de Serviços								
Outros Serviços								
Afecta aos Programas POP II	262	C						
Subsídios								
Sociedades ou Quase Sociedades Não Financeiras								
Empresas Privadas								
Afecta aos Programas POP II		7 600						
Campanha de Imagem								
Aquisição de Bens e Serviços Correntes								
Aquisição de Serviços								
Outros Serviços								
Afecta aos Programas POP II		120 000						
Transferências Correntes								
Administrações Públicas								
Serviços Autónomos								
Afecta aos Programas POP II	120 000							
Material Promocional e Publicidade								
Aquisição de Bens e Serviços Correntes								
Bens Não Duradouros								
Outros Bens Não Duradouros								
Afecta aos Programas POP II	3 664							
Aquisição de Serviços								
Outros Serviços								
Afecta aos Programas POP II	8 274							
Acções Promocionais Diversas								

CL. ORGÂNICA			CLAS. ECON.		CLAS. FUNC.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES (contos)	ANULAÇÕES (contos)	
CAP.	DIV.	S/D.	Código	AL.					
50	02	03	02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes			
			02.02.			Bens Não Duradouros			
			08		3.4.4	Outros Bens Não Duradouros		600	
			02.03.			Aquisição de Serviços			
			10		3.4.4	Outros Serviços		795	
						Animação e Acontecimentos Especiais			
		05	03	02			Festa do Vinho da Madeira		
				02.02.			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
				08		3.4.4	Bens Não Duradouros		
					Y	3.4.4	Afecta aos Programas POP II		111
				02.03.			Aquisição de Serviços		
				10		3.4.4	Outros Serviços		111
	04	01	02			Afecta aos Programas POP II			
			02.03.			Encontro Regional de Bandas			
			10		3.4.4	Aquisição de Bens e Serviços Correntes			
						Aquisição de Serviços			
						Outros Serviços		2 000	
						Construção e Recuperação de Infraest. Apoio Turístico			
	04	02	02			Veredas e Abrigos de Montanha			
			02.03.			Aquisição de Bens e Serviços Correntes			
			02		3.4.4	Aquisição de Serviços			
				Y	3.4.4	Conservação de Bens			
						Afecta aos Programas POP II		5 000	
						Casa de Abrigo do Lombo do Mouro			
	04	02	07			Aquisição de Bens de Capital			
			07.01.			Investimentos			
07.01.04				3.4.4	Construções Diversas		1 500		
			Y	3.4.4	Afecta aos Programas POP II				
					Infraestruturas Turísticas Diversas				
					Aquisição de Bens e Serviços Correntes				
05	03	02			Aquisição de Serviços				
		02.03.		3.4.4	Conservação de Bens		1 000		
		02			Aquisição de Bens de Capital				
		07			Investimentos				
		07.01.		3.4.4	Construções Diversas		4 000		
		04			Construção de Infraestruturas de Formação Profissional				
05	01	02			Nova Escola de Hotelaria - Gab. Sec.				
		02.03.			Aquisição de Bens e Serviços Correntes				
		10		3.4.4	Aquisição de Serviços				
			Y	3.4.4	Outros Serviços		704 000		
					Afecta aos Programas POP II				
					Aquisição de Bens de Capital				
10	03	07			Investimentos				
		07.01.		3.4.4	Construções Diversas				
		04			Afecta aos Programas POP II		704 000		
			Y	3.4.4	Recuperação e Beneficiação do Património Edificado				
					Legado Solar Carlos Cristóvão				
					Aquisição de Bens e Serviços Correntes				
05	03	02			Aquisição de Serviços				
		02.03.			Locação de Outros Bens		750		
		05		2.5.3	Outros Serviços		3 750		
		10		2.5.3	Outros Serviços				
05	03	02			Obras Diversas de Restauro do Património da RAM				
		02.03.			Aquisição de Bens e Serviços Correntes				
					Aquisição de Serviços				

CL. ORGÂNICA			CLAS. ECON.		CLAS. FUNC.	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES (contos)	ANULAÇÕES (contos)
CAP.	DIV.	S/D.	Código	AL.				
50	13	01	10	Y	2.5.3	Outros Serviços Afecta aos Programas POP II	7 500	
			04			Transferências Correntes		
			04.03.			Famílias		
			01	Y	2.5.3	Afecta aos Programas POP II		7 500
						Apoio a Museus e a Preserv.Out.Valores Interes. Regional		
			02			Museu Etnográfico da Ribeira Brava		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.03.			Aquisição de Serviços		
			10			Outros Serviços		2 500
			02			Forte de São Tiago		
			02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
			02.01.			Bens Duradouros		
			02.01.04	2.5.3		Material de Cultura		2 320
			05	2.5.3		Outros Bens Duradouros		1 400
			02.03			Aquisição de Serviços		
	10	2.5.3		Outros Serviços		3 720		
	05			Biblioteca				
	02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes				
	02.01.			Bens Duradouros				
	04	2.5.3		Material de Cultura		900		
	07			Aquisição de Bens de Capital				
	07.01.			Investimentos				
	03	2.5.3		Edifícios		900		
	10			Restauro dos Orgãos das Igrejas				
	04			Transferências Correntes				
	04.02.			Administrações Privadas				
	01	2.5.3		Instituições Particulares		2 000		
	15			Divulgação e Apoio a Actividade Artística e Cultural				
	01			Publicação de Edições Culturais				
	02			Aquisição de Bens e Serviços Correntes				
02.03.			Aquisição de Serviços					
10			Outros Serviços					
		A	2.5.3		Divisão de Publicações - POP II		500	
		E	2.5.3		Casa Colombo no Porto Santo - POP II		1 500	
		G	2.5.3		Museu Quinta das Cruzes - POP II	1 500		
04					Transferências Correntes			
04.03.					Famílias			
01					Particulares			
16		A	2.5.3		Divisão de Publicações - POP II	500		
02					Modernização dos Serv. da Sec. Reg. Turismo e Cultura			
					Informatização - Gab. Sec.			
07					Aquisição de Bens de Capital			
07.01.					Investimentos			
07	3.4.1				Material de Informática		206	
03					Formação e Aperfeiçoamento Profissional - Gab. Sec.			
02					Aquisição de Bens e Serviços Correntes			
02.03.					Aquisição de Serviços			
10	3.4.1				Outros Serviços	206		
TOTAL							865 137	865 137

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE**

**Portaria n.º 61/95**

Para proceder, durante o ano de 1995, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (07), do capítulo 50, torna-se necessário transferir, inscrever e reforçar a importância de 838.060.000\$00 (oitocentos trinta e oito milhões e sessenta mil escudos), das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Que se proceda à transferência, inscrição e reforço de verba no valor de 838.060.000\$00 (oitocentos trinta e oito milhões e sessenta mil escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2. - Esta Portaria entra em vigor no dia 95/02/14.

Assinada a 14 de Fevereiro de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 61/95

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
50	02	01	07			07 Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
			07.01			Investimentos do Plano		
			07.01.04		2.4.4	Infraestruturas Urbanísticas		
						Infraestruturas do Plano de Urbanização Banda do Silva - DRU		
						Aquisição de bens de capital		
						Investimentos		
		02	02			Construções diversas		14 000
			02.03			Infraestruturas dos Reis Magos - 1ª Fase - DRU		
			02.03.10			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.10			Aquisição de serviços		
			02.03.10	Y	2.4.4	Outros serviços		
						Afecta aos Programas POP II		9 000
		04	07			Arranjo Urbanístico do Largo do Santo da Serra - DRU		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04			Investimentos		
						Construções diversas	12 000	
						Aquisição Terrenos - Infraestruturas Desportivas		
						Aquisição Terrenos - Infraestruturas Desportivas		
						Aquisição de bens e serviços correntes		
						Aquisição de serviços		
						Outros serviços	3 000	
						Aquisição de bens de capital		
						Investimentos		
						Terrenos		3 000
						Construção e Conservação de Infraestruturas Rodoviárias		
						Circular ao Funchal - Cota 200 1ª fase - DRE		
						Aquisição de bens e serviços correntes		
						Aquisição de serviços		
						Outros serviços		
						Afecta aos Programas POP II	8 500	
						Aquisição de bens de capital		
						Investimentos		
						Construções diversas		
						Afecta aos Programas POP II		60 000
						Circular ao Funchal - Cota 200 - 2ª Fase - DRE		
						Aquisição de bens de capital		
						Investimentos		
						Outros investimentos	60 000	
						ER 107 - Curral das Freiras - DRE		
						Aquisição de bens de capital		
						Investimentos		
						Construções diversas	6 500	
						Expropriação de terrenos Constr. Estradas Regionais - GAI		

Classificação					Funcional	Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica				Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alfnea				
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03			Aquisição de serviços		
			02.03.10			Outros serviços		
			02.03.10	Y	3.3.3	Afecta aos Programas POP II	5 000	
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.01			Terrenos		
		18	07.01.01	Y	3.3.3	Afecta aos Programas POP II		5 000
			07			Sinalização de Estradas Regionais - DRE		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04		3.3.3	Investimentos		
		19				Construções diversas		14 000
			07			Via Rápida Funchal - Aeroporto - 1ª Fase - DRE		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04			Investimentos		
			07.01.04	Y	3.3.3	Construções diversas		
		22				Afecta aos Programas POP II		177 000
			07			Reconstrução ER Porto da Cruz - Portela - DRE S31		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04		3.3.3	Investimentos	14 000	
		24				Construções diversas		
			07			EM 543 - Capela Seara Velha - Curral das Freiras - DRU		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04			Investimentos		
			07.01.04	Y	3.3.3	Construções diversas		
		26				Afecta aos Programas POP II	10 600	
			02			Via Rápida - C. Lobos-R. Brava - 2ª Troço 1 e 2 Fases - DRE		
			02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.10			Aquisição de serviços		
			02.03.10	Y	3.3.3	Outros serviços		
			02.03.10	P	3.3.3	Afecta aos Programas POP II		65 000
		28				Afecta a outros Programas Cofinanciados pela C.E.	65 000	
			07			Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais - DRU		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04		3.3.3	Investimentos		
		31				Construções diversas		7 400
			02			Estudos e Projectos de Estradas Regionais - DRE		
			02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.10		3.3.3	Aquisição de serviços	162 000	
		32				Outros serviços		
			07			C.M. - Boca do Tunel - Terra Chã - Curral das Freiras-DRU		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.04		3.3.3	Investimentos		
	05					Construções diversas		3 200
		01				Infraestruturas de Ensino Básico e Secundário		
			07			Escola Básica da Igreja - DROP		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.03	2.1.3		Investimentos	40 000	
			07.01.04	2.1.3		Edifícios	10 000	
			07.01.08	2.1.3		Construções diversas		2 700
		02				Maquinaria e equipamento		
			07			Escola Básica da Nogueira -Serralhal - Camacha - DROP		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.03	2.1.3		Investimentos		10 000
			07.01.08	2.1.3		Edifícios	10 000	
		04				Maquinaria e equipamento		
			07			Escola Secundária de São Roque - DROP - S12		
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.03	2.1.3		Investimentos	1 200	
			07.01.04	2.1.3		Edifícios	8 000	
		05				Construções diversas		
						Escola Secundária de Câmara de Lobos - 2ª Fase		

Classificação					Funcional	Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica				Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		2.1.3	Edifícios	82 000	
			07.01.08		2.1.3	Maquinaria e equipamento	6 000	
		07				Escola Secundária Camacha - DROP - S12		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		2.1.3	Edifícios	2 800	
			07.01.08		2.1.3	Maquinaria e equipamento	1 400	
		11				Escola Básica do Porto da Cruz - DROP		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		2.1.3	Edifícios		63 000
			07.01.03	Y	2.1.3	Afecta aos Programas POP II	42 000	
		14				Escola Básica da Lagoa - Paul do Mar - DROP		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03			Edifícios		
			07.01.03	Y	2.1.3	Afecta aos Programas POP II		10 000
			07.01.08			Maquinaria e equipamento		
			07.01.08	Y	2.1.3	Afecta aos Programas POP II	10 000	
		15				Escola Básica da Ribeira Grande - Machico - DROP		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		2.1.3	Edifícios		15 000
		17				Ampliação Escola Básica e Sec. da Calheta - DROP		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.08			Maquinaria e equipamento		
			07.01.08	Y	2.1.3	Afecta aos Programas POP II	10 000	
		18				Escola Básica das Figueirinhas - DROP		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		2.1.3	Edifícios		5 000
		19				Escola Básica da Ponta do Sol - DROP		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		2.1.3	Edifícios		15 000
		20				Escola Básica da Furna - Ribeira Brava - DROP		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		2.1.3	Edifícios		5 000
		21				Escola Básica Acchada de Cima - Gaula - DROP		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		2.1.3	Edifícios		15 000
		22				Escola Básica da Palmeira - DROP		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		2.1.3	Edifícios		20 000
		23				Escola Básica da Fajã do Penedo - S. Vicente - DROP		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		2.1.3	Edifícios		20 000
		24				Pavilhão Gimnodesportivo da Esc. Básica Calheta - Drop		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		2.1.3	Edifícios		10 000
		25				Escola Bás. e Polidesportivo da Candelária Tabua-DROP		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		2.1.3	Edifícios		5 000



Classificação					Funcional	Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica				Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
		26	07 07.01 07.01.03		2.1.3	Polidesportivo da Vargem - Caniço - DROP Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios		15 000
		27	07 07.01 07.01.03		2.1.3	Escola Básica Moinhos - S. Roque do Faial - DROP Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios		10 000
		28	07 07.01 07.01.03		2.1.3	Escola Básica dos Enxurros - S. Vicente - DROP Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios		10 000
		29	07 07.01 07.01.03		2.1.3	Escola Básica Achada do Barro - Ampli. e Polidesportivo - DROP Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios		15 000
		30	07 07.01			Escola S. João - Polivalente - Fajã da Ovelha - DROP Aquisição de bens de capital Investimentos		
		31	07 07.01 07.01.03		2.1.3	Escola Básica do Porto Moniz - Pav. Gimnodesportivo -DROP Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios		20 000
		33	07 07.01 07.01.04		2.1.3	Escola da Pereira - Polidesportivo - Serra de Água-DROP Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas		2 700
		34	02 02.03 02.03.10		2.1.3	Estudos e Projectos Infraestruturas Escolares e Desportivas DROP Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços		15 000
	06	01	02 02.03 02.03.10 02.03.10		2.1.4	Infraestruturas de Ensino Superior Constr. Complexo Cient. Penteada - Faculdade Ciências-DROP Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços		17 000
		02	02 02.03 02.03.10 02.03.10	Y	2.1.4	Afecta aos Programas POP II UMA - Faculdade de Letras - DROP Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços	17 000	
			07 07.01 07.01.03 07.01.03	Y	2.1.4	Afecta aos Programas POP II Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios	18 900	
	10		07 07.01 07.01.03 07.01.03	Y	2.1.4	Afecta aos Programas POP II Aquisição Terrenos Edifícios Escolares e Públicos - GAI Aquisição Terrenos Edifícios Escolares e Públicos - GAI Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços		18 900
		01	02 02.03 02.03.10 02.03.10	Y	2.1.3	Afecta aos Programas POP II Aquisição de bens de capital Investimentos Terrenos	4 000	
			07 07.01 07.01.01 07.01.01	Y	2.1.3	Afecta aos Programas POP II Infraestruturas Desportivas e de Apoio à Juventude Novas Instalações Dir. Reg. dos Desportos - DROP-S43 Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios		4 000
	11	09	07 07.01 07.01.03		2.5.4	Aquisição terrenos p/ Infraestruturas de saúde - GAI Aquisição terrenos p/ Infraestruturas de saúde - GAI Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços	16 600	
	15	01	02 02.03 02.03.10 07 07.01		2.2.4	Aquisição de bens de capital Investimentos	2 000	
	18	01	07			Conservação e Benef. de Escolas Conservação e Beneficiação de Escolas e respectivo equip. DROP Aquisição de bens de capital		

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
	24	01	07.01 07.01.03 07.01.08		2.1.3	Investimentos Edifícios	40 000	
					2.1.3	Maquinaria e equipamento Canalização e Reg. de Limpeza de Ribeiros e Corregos Canal. da Rª S. João entre Polo Tecnol. e na Cabouqueira-DROP	25 000	
		06	07 07.01 07.01.04		2.4.6	Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas		19 400
			02 02.03 02.03.10		2.4.6	Estudos e Projectos de canalizações de Ribeiras Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços	6 100	
		07	07 07.01 07.01.04		2.4.6	Desassoreamento e Reg. de Ribeiras - DROP Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas		6 100
	25	01	02 02.03 02.03.10		2.4.4	Renovação Urbana do Ilhéu e Trincheira C. Lobos - DRU Renovação Urbana do Ilhéu e Trincheira C. Lobos Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços		5 000
			07 07.01 07.01.02		2.4.4	Aquisição de bens de capital Investimentos Habitacões	35 000	
	26	20	07 07.01 07.01.04 07.01.08		2.4.5	Saneamento Básico Abastecimento de água Central Dessalinizadora do Porto Santo - DROP Aquisição de bens de capital Investimentos Construções diversas		37 500
		22	02.03 02.03.07 07 07.01 07.01.08		2.4.5	Maquinaria e equipamento Remodelação da Rede de Água Potável Porto Santo - DROP Aquisição de serviços Transportes Aquisição de bens de capital Investimentos	37 900	
			07.01.08		2.4.5	Maquinaria e equipamento		600
	30	01	02 02.03 02.03.10 02.03.10	Y	2.4.4	Aquis. Terrenos - Infraest. Ambiente Urb. e Saneamento-GAI Aquis. Terrenos - Infraest. Ambiente Urb. e Saneamento-GAI Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços	35 000	
			07 07.01 07.01.01 07.01.01	Y	2.4.4	Afectas aos programas POP II Aquisição de bens de capital Investimentos Terrenos Afectas aos programas POP II Infraestruturas Culturais	4 000	4 000
	38	01	02 02.03 02.03.10		2.5.3	Casa Museu Frederico de Freitas - DROP Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços		11 200
		02	07 07.01 07.01.03		2.5.3	Aquisição de bens de capital Investimentos Edifícios		20 300
			02 02.03 02.03.10		2.5.3	Biblioteca e Arquivo da RAM - DROP Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços Outros serviços		7 500
	40	01	04 04.01 04.01.03 04.01.03	A	3.2.2	Infraestruturas Acções Invest. Desenv. Domin. Recur. Nat. Ener. Infraestruturas Acções Invest. Desenv. Recursos Nat. Ener. R. Transferências correntes Administrações públicas Serviços autónomos		
			08 08.02 08.02.03 08.02.03	A	3.2.2	LREC Transferências de capital Administrações públicas Serviços autónomos LREC	32 460	
	41	03	02 02.03			Medidas de Protecção do Ambiente Sensibilização das Populações - DRA Aquisição de bens e serviços correntes Aquisição de serviços		32 460

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
			02.03.10			Outros serviços		
			02.03.10	M	2.4.6	Afecta aos Programas Poseima		2 500
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.08			Maquinaria e equipamento		
		04	07.01.08	M	2.4.6	Afecta aos Programas Poseima	2 500	
			02			Informatização Formação, Aperf. Dominio Ambiente - DRA		
			02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03.10			Aquisição de serviços		
			02.03.10	M	2.4.6	Outros serviços		
			07			Afecta aos Programas Poseima	3 000	
			07.01			Aquisição de bens de capital		
			07.01.07			Investimentos		
			07.01.07	M	2.4.6	Material de informática		
			07.01.07			Afecta aos Programas Poseima	5 000	
			07.01.08			Maquinaria e equipamento		
			07.01.08	M	2.4.6	Afecta aos Programas Poseima		8 000
			07.01.08			Equipamento Religioso		
	45	01				Construção da Igreja do Caniçal- DRU		
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03			Aquisição de serviços		
			02.03.10		2.5.6	Outros serviços	5 500	
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		2.5.6	Edifícios		5 500
						Equipamento Sócio-Culturais		
		03				Recup. Edifícios Interesse Publ. em Zonas Rurais - DRU		
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		2.5.6	Edifícios		1 200
		07				Constr. salas Poliv. inc/ Adro Igreja e P. Infantil -P.Cruz-DRU		
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03			Aquisição de serviços		
			02.03.10		2.5.6	Outros serviços	100	
			07			Aquisição de bens de capital		
			07.01			Investimentos		
			07.01.03		2.5.6	Edifícios		100
		11				Constr. Edifício Casa do Povo e Junta Freg. Estr. C. Lobos-DRU		
			02			Aquisição de bens e serviços correntes		
			02.03			Aquisição de serviços		
			02.03.10		2.5.6	Outros serviços	1 200	
<b>TOTAL</b>							838 060	838 060

## SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

### Portaria n.º 62/95

Para proceder, durante o ano de 1995, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (07), do capítulo 50, torna-se necessário transferir e reforçar a importância de 11.900.000\$00 (onze milhões e novecentos mil escudos), das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 11.900.000\$00 (onze milhões e novecentos mil escudos), de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2. - Esta Portaria entra em vigor no dia 95/03/31.

Assinada a 31 de Março de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

## MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 62/95

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
50	41	04	07			07 Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
			07.01			Investimentos do Plano		
			07.01.07			Medidas de Proteção do Ambiente		
			07.01.07	M	2.4.6	Informatização, Formação, Aperfeiçoamento Domínio Ambiente		
			07.01.08			Aquisição de bens de capital		
			07.01.08	M	2.4.6	Investimentos	11 900	
						Material de informática		
						Afecta aos Programas Poseima		
						Maquinaria e equipamento		11 900
						Afecta aos Programas Poseima		
						TOTAL	11 900	11 900

**Portaria n.º 63/95**

Para proceder, durante o ano de 1995, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente (07), do capítulo 02, torna-se necessário transferir e reforçar a importância de 3.400.000\$00 (três milhões quatrocentos mil escudos), das rubricas constantes do mapa anexo.

Nestes termos, ao abrigo do Decreto Lei 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e o Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Que se proceda à transferência e reforço de verba no valor de 3.400.000\$00 (três milhões quatrocentos mil escudos),

de acordo com o mapa anexo, que faz parte integrante desta Portaria.

2. - Esta Portaria entra em vigor no dia 95/03/22.

Assinada a 22 de Março de 1995.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

## MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 63/95

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Económica		Funcional		Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Código	Alínea				
02			01			07 Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente		
			01.01			Direcção Regional de Obras Públicas		
			01.01.02		2.1.3	Despesas com o pessoal		
			01.01.03		2.1.3	Remunerações certas e permanentes		
						Pessoal além dos quadros		3 400
						Pessoal contratado a prazo		
						TOTAL	3 400	3 400



**Preço deste número: 210\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral) .....</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>" .....</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) .....	4 000\$00	Cada Série	" ...	2 640\$00	" .....	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) .....	4 000\$00								
Cada Série	" ...	2 640\$00	" .....	1 320\$00								

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**